



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
BANCADA DO PDT
GABINETE DO VEREADOR RICARDO SANTOS**

Câmara Munic de Pelotas-02-Jul-2014-10:54-004792-1/2

PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Pelotas Documento Protocolado	
Sob N°	4792
Em	02/07/14
	Daniela
	Responsável

EMENTA: Concede título de Cidadão Pelotense ao Sr. Realdir Marchi Furtado

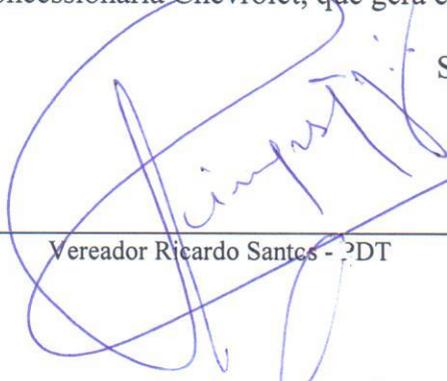
Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO PELOTENSE ao Sr. Realdir Marchi Furtado

Art. 2º - A presente homenagem se justifica em razão do mesmo ter prestado serviço de grande importância à comunidade Pelotense.

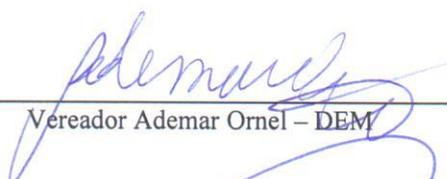
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA: A presente homenagem se justifica em virtude do Sr. Realdir Marchi Furtado ser natural da cidade de Planalto-PR e ter vindo para cidade de Pelotas a alguns anos para investir na região pelotense criando a empresa UVEL Concessionária Chevrolet, que gera em média 150 empregos diretos.

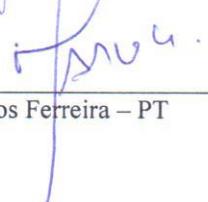
Sala das Sessões, 02 de julho de 2014



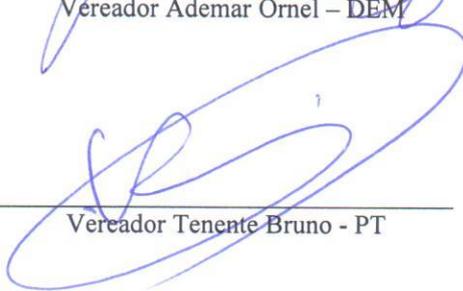
Vereador Ricardo Santos - PDT



Vereador Ademar Ornel - DEM



Vereador Marcos Ferreira - PT



Vereador Tenente Bruno - PT